



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Fixa o valor, por Sessão, a ser pago pela Prefeitura Municipal aos prestadores de serviços credenciados para realização do Serviço de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal decidiu realizar Credenciamento de Serviços de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar, em razão da demanda de pacientes que necessitam deste atendimento;

**Considerando** que a contratação desses serviços, mediante Credenciamento, mostrou-se mais vantajoso pela economia aos cofres públicos;

**Considerando** a pesquisa de preços realizada recentemente através da qual se obteve um preço médio, por sessão, de R\$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

**Considerando** os elementos que constam no expediente ofício nº 053/2023 - DAS, de 12/12/2023, protocolado sob n. 6461/2023, de 13/12/2023.

#### Resolve:

**Art. 1.º** - É fixado em **R\$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**, por sessão, o valor a ser pago pela Prefeitura Municipal aos prestadores de serviços credenciados para realização do Serviço de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar.

**Art. 2.º** - A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.634, de 08 de abril de 2022.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/12/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Cleber Mariano	motorista	03/05/2022 a 02/05/2023	10 dias
Cristiano Malho	Ajudante Geral	02/05/2020 a 01/05/2021	30 dias
Daniela Santana	Aux. de Desenv. Infantil	29/05/2021 a 28/05/2022	10 dias
Edimundo Kazuhiro Irita	Cirurgião Dentista	04/11/2021 a 03/11/2022	10 dias
Evandro Raimundo Sibrão	Oficial de Manutenção	05/09/2020 a 04/09/2021	15 dias
Evandro Raimundo Sibrão	Oficial de Manutenção	05/09/2021 a 04/09/2022	15 dias
Jorge Augusto Arenas	Analista de Gestão Pública	06/04/2022 a 05/04/2023	10 dias
José Rovilson de Souza	Motorista	07/12/2020 a 06/12/2021	20 dias
Joseane Oliveira da Silva	Escriturário	03/09/2021 a 02/09/2022	10 dias
Marcos Vinicius Delsin	Assistente Social	13/06/2019 a 12/06/2020	20 dias
Marcos Vinicius Delsin	Assistente Social	13/06/2020 a 12/06/2021	10 dias
Regina Aparecida Pereira 1º vínculo	Aux. Cons. dentário	04/09/2021 a 03/09/2022	10 dias
Regina Aparecida Pereira 1º vínculo	Aux. Cons. dentário	04/09/2019 a 03/09/2020	05 dias
Viviane do Carmo Silva	Aux. de Desenv. Infantil	11/06/2021 a 10/06/2022	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 3 de 3

### **AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/12/2023, Licença Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2017 A 10/12/2023	1ª Parc.	30 Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....